



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 059/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPALCO TO.

Dispõe sobre Nomeação de  
Assessor Direto de Administração, e dá  
Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Municipal nº 063/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **IRONCLEISON GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-04, no Cargo em Comissão de **Assessor Direto de Administração – ADA-IX**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Pesca.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos legais a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal